



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 028

## ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 7ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Célio Cesar Rosa Engue, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro, Saulo Almeida Golob e Sebastiao Jose de Souza. Ausência de: Andrei Alberto Müzel, Julio Cesar Costa Almeida e Laercio Lopes. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **ORDEM DO DIA.** Leitura de **Projeto de Lei 5/2024** - Mario Sergio Tassinari - ALTERA a redação do Anexo III da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do Município de Itapeva; dispõe sobre os benefícios concedidos pela Entidade e dá outras providências. Colocado em segunda discussão e votação, **foi aprovado, sendo os votos contrários ou abstenção: Ronaldo Pinheiro votou contrário, Gesse Osferido Alves votou contrário, Mario Augusto de Souza Nishiyama votou contrário.** Leitura de **Projeto de Lei 21/2024** - Mario Sergio Tassinari - ALTERA a Lei 3.715, de 23 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS; suprime e reorganiza dispositivos de seus artigos 2º e 3º e dá outras providências. Colocado em segunda discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Projeto de Lei 23/2024** - Mario Sergio Tassinari - ALTERA a lei 4.127 de 27 de abril de 2018, que dispõe sobre adequações funcionais e dá outras providências. Colocado em segunda discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Projeto de Lei 27/2024** - Mario Sergio Tassinari - AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso, por meio de Subvenção Social, à organização da sociedade civil Associação dos Voluntários de Apoio e Combate ao Câncer de Itapeva - AVACCI, para o fim que especifica. Colocado em segunda discussão: Ver. **Tião** – Registra gratidão pelo direcionamento de verbas da Prefeitura e mesmo da Câmara a estas entidades que se dedicam a cuidar das pessoas que precisam. Ver. **Áurea** – Cumprimenta a todos. Esse projeto da AVACCI é de suma importância, apenas que passa por essa doença terrível é que sabe a importância de tais entidades. Quem tem um câncer acaba por levar os traumas da doença aos familiares e de certa forma à sociedade. Infelizmente não sabe a causa de essa doença estar aumentando muito. Está tentando conversar com a AVACCI para haver um



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 029

movimento via SUS para que eles entrem nesse estudo para novo medicamento. O Brasil precisa investir na Ciência, e tem orgulho de estar como voluntária nesse novo medicamento/tratamento. Não é fácil, mas é preciso haver tais empenhos. Ver. **Robson** – Cumprimenta a todos. Fala sobre a importância do projeto e parabeniza o Executivo pelo direcionamento da verba à AVACCI. Parabeniza a todos os envolvidos nesse projeto. Em segunda votação, **foi aprovado por todos**. Leitura de **Projeto de Lei 22/2024** - Mario Sergio Tassinari - ALTERA a redação do Anexo III da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do Município de Itapeva, e dá outras providências. Colocado em segunda discussão: Ver. **Débora Marcondes** – Cumprimenta a todos. Relata que esse recurso é do servidor público e não apenas da Prefeitura, mas também da Câmara. Estão sendo retirados mais de 10 milhões de reais do IPMI para ir aos cofres públicos. Não há garantias de que esses valores sejam direcionados para a Santa Casa. Explica o que é alíquota complementar. São feitos estudos por diversos anos para saber sobre a saúde financeira da previdência e se chegou a conclusões de valores que devem ser provisionados. Explica que isso pode acarretar em aumento do percentual da alíquota em momentos futuros. Deixa claro, como servidora pública, não pode deixar de lutar pela sua categoria. Não se tira dinheiro do servidor público, principalmente sem um plano de trabalho visando a reverter em melhorias para os próprios servidores. Fala ainda sobre a ausência de prazo para que esse desconto de dinheiro mensal do IMPI. Também os concursados, que estão aguardando ser chamados, terão que trabalhar por amis tempo, visto que estão diminuindo a alíquota e os novos terão que pagar por essa conta, tendo que trabalhar de 5 a 10 anos de vida a mais para poder se aposentar. Ver. **Tarzan** – Cumprimenta a todos. Não nega o trabalho incansável da vereadora Débora em favor dos servidores, mas com relação ao regime de previdência própria, teve o privilégio de ajudar a construir o projeto de previdência própria. Muitos teriam sido contra na época, hoje pode afirmar que para efeito de cálculo atuarial é preciso retirar da alíquota complementar. Explica os pormenores envolvendo os atuais percentuais da alíquota. O IPMI precisa de equilíbrio financeiro, não podendo ter superávit. O atuarial faz estudos anuais com diversos fatores levados em conta para estimar a saúde previdenciária. O saldo do IPMI estaria superavitário em mais de 400 milhões de reais. O 14 por cento é o mínimo, mas pode ser escalonado, desde que no total se chegue ao 14 por cento. Itapeva subiu uma letra no conceito do Tribunal de Contas. Há uma proposta de gratificação para conselheiros do FUNDEB. Entende a preocupação e luta da vereadora, mas sente-se tranquilo sobre o projeto e que isso não afetará a saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 030

previdenciária do município. ver. **Ronaldo** – Cumprimenta a todos. Reitera sua fala da noite anterior. Diz que o município está batendo o recorde em compras sem licitação. Outra situação seria o fato de não ter havido audiência pública, ou informações aos servidores, aos conselhos. Faltaram mais canais de diálogo com os que de fato podem ser afetados. Em segunda votação, **foi aprovado, sendo os votos contrários ou abstenção: Mario Augusto de Souza Nishiyama votou contrário, Débora Marcondes Silva Ferraresi votou contrário, Gesse Osferido Alves votou contrário, Ronaldo Pinheiro votou contrário.** Leitura de **Projeto de Lei 25/2024** - Mario Sergio Tassinari - ALTERA a Lei n.º 3.336/2012, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do Município de Itapeva, e dá outras providências. Colocado em segunda discussão: ver. **Tarzan** – Registra que essa proposta nasceu de uma iniciativa do conselho administrativo, fiscal e nasceu também de um pedido do conselho administrativo, que, pela norma, é exigida certificação. Isso é uma forma de quem tem pretensões, estudar e se qualificar, para prestar um bom serviço. Diz que há amparo legal para isso e está dentro do orçamento. É preciso levar em conta também que é preciso valorizar os bons trabalhos prestados, já que tais conselheiros respondem de forma solidária pelas ações do IPMI. Ver. **Tião** – Cumprimenta a todos. Agradece aos gestores do IPMI. Fala que se trata de um instituto que precisa de pessoas com conhecimentos técnicos, e que possui grandes responsabilidades em suas tomadas de decisões, por isso os conselheiros precisam e merecem ser valorizados. Acredita no trabalho dos conselheiros. Pede a Deus que o bom trabalho continue. Ver. **Ronaldo** – Sabe que o projeto vai ser aprovado. Reconhece o trabalho do IPMI. Mas chama atenção a demais conselhos, cujo trabalho é fundamental para o município. Gostaria que os conselheiros também fossem valorizados. Ver. **Robson** – Registra que é preciso valorizar os conselheiros. Fala ainda sobre a grande responsabilidade diante do volume de dinheiro que passa pelo instituto. A Pauta hoje é em torno do conselho e está votando favorável com toda a tranquilidade do mundo. Ver. **Débora** – Cumprimenta a todos. Será muito breve. Votará favorável. Mas frisa que há diversos conselhos em Itapeva que não são favoráveis. É contra a combinação de projetos. Sempre lutou por isonomia e igualdade. Tinha esperança de que o Prefeito teria encaminhado projetos melhorando a situação dos servidores mais humildes. Deixa claro que não é contra as pessoas em si, mas é contra toda a situação injusta, diante da não valorização de outras categorias que ganham pouco. Em segunda votação, **foi aprovado, sendo os votos contrários ou abstenção: Mario Augusto de Souza Nishiyama votou contrário, Gesse Osferido Alves votou contrário, Ronaldo Pinheiro votou contrário.** Leitura de ofício



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 031

**DM 891/2024** – Sobre saída da Mesa da Câmara. Informa a saída da Mesa e pede homologação. Ver. Débora – Cumprimenta a todos. Deixa claro que está saindo da Mesa, que não é por briga com qualquer integrante, sempre teve um bom diálogo com todos os integrantes. Porém, refere que passou no exame da OAB e pretende retirar sua carteirinha da OAB e, como pretende atuar como advogada, e isso é incompatível com a sua função na Mesa, vem pedir sua renúncia. Presidente **Comeron** – Parabeniza a ver. Débora e lhe deseja sorte. Presidente Comeron pergunta ao plenário se algum vereador tem interesse em se candidatar aos cargos de Primeiro Secretário e 2º Vice-Presidente, candidataram-se o ver. Celinho e ver. Robson, respectivamente. **Presidente** coloca em votação a candidatura do ver. **Célio** como segundo secretário, aprovado. **Presidente** coloca em votação a candidatura do ver. **Robson** como segundo vice-presidente, aprovado. Ver. **Tarzan** – Pede uma salva de palmas aos ex-integrantes da Mesa. Ver. **Tião** – Parabeniza a ver. Débora e lhe deseja todo o sucesso do mundo. Leitura de ofício do ver. **Celinho** para que ocupe a vaga de suplente em todas as Comissões, no lugar o ver. Valdinei Pinheiro Vasco. **Questão de Ordem**. Ver. **Ronaldo** refere que, para haver votação, deveria ter sido anunciado por ofício e deveria haver convocação para votar o membro das comissões com antecedência de 48 horas. Pede que seja convocado o Departamento Jurídico para estar presente. Ver. **Tarzan** – Refere que o Presidente já tomou sua decisão, e é a quem cabe a interpretação das questões sobre o Regimento Interno. Opina que deve se optar pelo caminho mais célere. Ver. **Marinho** – Refere que no dia 20 de dezembro de 2022 houve reunião por lideranças partidárias e foi definida a indicação das comissões proporcionalidade partidária. Nessa mesma reunião ficou definido que o suplente seria escolhido por votação. No dia 19 de janeiro, na primeira sessão extraordinária de 2023, o Presidente teria homologado a indicação dos membros para compor todas as comissões e efetuou a votação para o suplente. Sendo assim, a interpretação pelo presidente deveria ser pela votação. O Presidente sempre declarou preferência pelas opções mais democráticas, no trato das questões do Legislativo, portanto, por coerência, deveria haver a democracia nesse sentido e haver votação para a escolha do membro das comissões, contudo a votação não deveria ocorrer hoje visto que não estaria respeitando o prazo de convocação, que é de 48 horas. Sugere que seja feita convocação de extraordinária para segunda-feira e a comissão ocorreria também na segunda-feira, com deliberação dos projetos antes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária, e tudo ocorreria bem. Ver. **Tarzan** – Diz que não pretende causar polêmica, mas reitera seu desejo de uma saída célere. Diz que se trata de uma situação atípica. Tendo em vista que há prazos para aprovação de Projetos, devido a ser ano eleitoral. Entende a posição do ver. Marinho, mas o Presidente já tem



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 032

o parecer jurídico e está querendo democraticamente garantir a participação dos vereadores. Ver. **Débora** – Diz que não é contra que as reuniões sejam feitas hoje. Registra que foi convocada para uma reunião extraordinária de comissão com pauta fechada, específica. **Presidente homologa a participação do ver. Célio como suplente, no lugar do ver. Valdinei Pinheiro Vasco.** Questão de Ordem. Ver. **Ronaldo** relembra que a vaga como membro, ocupada pelo ver. Valdinei Pinheiro foi votada. Questiona por que para alguns vereadores há voto e para outros não. Com relação ao Departamento Jurídico, pede que, se há parecer jurídico, que ele seja lido. Sua preocupação, se for levado no tratoração, pode-se entrar novamente com questionamento na justiça e o processo ser novamente travado. **Questão de Ordem.** Ver. **Marinho pede que conste na Ata sua fala na íntegra. MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO. Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1ª d/v: Projetos de Lei 162, 168/2022; 17, 100, 112, 124, 157, 177, 206, 209, 212, 214, 215, 216, 222, 229, 232, 233, 234, 239, 246/2023; 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43/2024. **Questão de ordem** – Ver. **Marinho, na qualidade de Presidente da Comissão de LJRLP**, cancela a reunião extraordinária da Comissão de Legislação convocada pelo vice-Presidente Paulo Roberto Tarzan dos Santos e convoca os membros para a Reunião Ordinária, a se realizar na próxima terça-feira, em horário regimental. Pede que conste em Ata que o Presidente da Comissão de Legislação, ver. Marinho, cancelou a reunião extraordinária convocada na noite anterior e convoca para reunião ordinária da Comissão de Legislação, a se realizar na terça-feira. Ver. **Tarzan** – Registra que o que está sendo pautada é a vaga de suplente e não a composição dos titulares. Com todo o respeito, o ver. Marinho teria delegado ao vice-Presidente de Legislação, Tarzan, a autoridade para conduzir os trabalhos na Comissão de Legislação, na reunião extraordinária da noite anterior. Que está sendo criada uma figura de desconvocar uma reunião. Diz que a reunião vai ocorrer visto que há quórum. Ver. **Áurea** refere que é preciso resolver a situação dos partidos, já que as vagas são do partido por entendimento do Juiz. E como citado no processo que os ver. Marinho, Gessé, Ronaldo, como autor, e Júlio. Sugere que, tendo e vista o pedido do ver. Marinho, se acatado, é preciso resolver as questões dos partidos e dos cargos nas Comissões, já que segunda-feira haverá novos integrantes, visto que muitos dos vereadores com cargos em comissões não fazem mais parte dos progressistas, partido a que pertencem muitas vagas em comissões. **Questão de Ordem.** Ver. **Débora** – Diz que o ver. **Marinho**, como Presidente da Comissão de Legislação, precisa ter suas decisões respeitadas. Frisa que é preciso respeitar as regras nessa Casa de Leis. Que atualmente o Presidente da



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

**EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 033**

Comissão de LJRLP no momento é o ver. Marinho, quem possui autoridade para convocar ou cancelar convocações. Presidente **Marinho** – Convoca os membros da Comissão de Legislação para deliberar sobre o Projeto 35/2024 para segunda-feira, às 10 horas. Ver. **Áurea** refere que há outro impasse. Já que na segunda-feira o Marinho não seria mais Presidente da Comissão de Legislação por direito. Ver. Tarzan reitera que haverá a reunião da Comissão de Legislação, conforme convocação da noite anterior. Frisa que segunda-feira não há prazo e a Santa Casa depende desse recurso. Ver. **Marinho** sugere que seja feita reunião extraordinária, na segunda-feira. Presidente deixa claro que sendo oficializado pelos partidos, não haverá mais as posições de alguns vereadores nas Comissões. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 18ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 8 de abril, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 5 de abril de 2024.

**ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

**TARZAN**  
1º SECRETÁRIO

**CÉLIO ENGUE**  
2º SECRETÁRIO